



Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro referente ao Cofinanciamento dos recursos federais do ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 24 de fevereiro de 2022, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas dos recursos financeiros transferidos ao Município de Matina a título de Cofinanciamento federal, referente ao exercício de 2020, por meio dos Demonstrativos:

- I. Demonstrativo de Serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- II. Demonstrativo de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS;
- III. Demonstrativo de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família- IGD-PBF.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.



Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

Eliana Ferreira Cunha
Eliana Ferreira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.